



Portaria CRBio-04 nº 284/2024

*Dispõe sobre os membros da
Comissão de Avaliação e
Desempenho do CRBio-04, designa
membros e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Avaliação e Desempenho do CRBio-04:

- a) Biólogo Jairo Rodrigues da Silva, inscrição CRBio nº 087850/04-D - Assessor de Gestão do CRBio-04;
- b) Bióloga Sylvia Therese Meyer Ribeiro, inscrição CRBio nº 004728/04-D - Conselheira do CRBio-04 e
- c) Biólogo Roberto Maychel Soares da Silveira, inscrição CRBio nº 008572/04-D - Conselheiro do CRBio-04.

§ 1º. A Comissão de Avaliação e Desempenho tem competência para definir os parâmetros de avaliação que constarão de formulário próprio e deverão ser referendados pela Diretoria do CRBio-04.

§2º Caberá à Comissão, de forma fundamentada, recomendar a promoção dos empregados aptos a tanto, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários do CRBio-04;

§3º A comissão deverá indicar, de forma fundamentada, os empregados que na avaliação de desempenho não atingiram o mínimo esperado dos empregados da autarquia.

§4º Os empregados que não atingirem o desempenho mínimo esperado serão advertidos da possibilidade de rescisão do contrato de trabalho por ato unilateral da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF



Administração pública, conforme Lei nº 9.962/2000, art. 3º, inciso IV, e passarão por nova avaliação em 90 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando todas as disposições contrárias, especialmente a Portaria CRBio-04 nº 247/2023.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2024

Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D
Presidente do CRBio-04